



Silvianópolis, 09 de outubro de 2008.

Á

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM



Referência: Defesa Tempestiva ao Auto de Infração número 021354/2008

Em atendimento ao auto de infração 021354/2008, LATICÍNIO SILVIANOPOLIS LTDA, devidamente instalado na travessa Gustavo Beraldo filho s/n, CEP 37560-000 – município de Silvianópolis –MG vem tempestivamente contestar o auto de infração que lhe foi aplicada pelos fatos que relato a seguir:

A empresa se dedica a industrialização de queijos minas frescal, Padrão, requeijão. O soro e advindo desta industrialização é totalmente distribuído a produtores rurais como as fotos em anexos comprovam.

O efluente gerado na lavagem de equipamentos, com volume aproximadamente de 70m³/dia são inicialmente retirado por uma caixa de gordura o material grosseiro e destinado para a empresa de compostagem NUTRIORG, depois o efluente passa por uma ETE físico-química onde completa o ciclo do tratamento.

A empresa está finalizando o PCA e RCA para entregar o FOB que faz parte do licenciamento ambiental da empresa e mesmo assim fomos alvo de denuncia que estávamos contaminando o leito do rio que passa ao lado do laticínio que está localizado dentro da zona urbana da cidade de Silvianópolis que não possui tratamento de esgoto; no dia da vistoria foi constatado que havia um material na água de cor esbranquiçada, mas não foi feita nenhuma coleta do material para análise que comprovaria que os resíduos realmente eram do laticínio.



A empresa vem investindo muito alto no setor meio ambiente, desenvolvendo palestra com os funcionários; com visitas de alunos das escolas do município; implantação de coleta seletiva; implantação de tratamento de efluente físico-químico; implantação dos destinos corretos dos resíduos industriais através da empresa parceiras; Implantação da nova ETE efluentes sanitários. O orçamento anual de gastos no setor do meio ambiente está aproximadamente de R\$ 300.000,00.

Diante de todos estes fatos gostaríamos que ocorra o arquivamento da infração já que a mesma não tinha base de sustentação através de análises do resíduo encontrado no leito do Rio; respeitamos muito o órgão ambiental (FEAM), pois achamos de muita importância o trabalho por ela desenvolvido em Minas gerais; e confiamos no profissionalismo e no trabalho de seus funcionários.

Aguardando o deferimento de seu pedido, subscreve

Indústria de Laticínio Silvianópolis Ltda.